



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ **ESTADO DE SÃO PAULO**_____

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 202/2014. PROCESSO Nº.135/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)..

1- Fica o presente edital retificado, pois houve um equívoco na laboração do anexo I, item 10, em as fls. 55, onde será retirado do mesmo as seguintes informações:

“ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DESKTOP TIPO 01 (Microcomputador - Modelo 01):Especificações da placa-mãe:Deverá possuir 4 (quatro) slots de memória com suporte a DDR3 1600 Mhz ou superior;Processador Gráfico Integrado com resolução máxima de 2560x1600 pixels a 60Hz;Deverá possuir uma saída VGA e 2x DisplayPort com suporte a três monitores independentes;Deverá possuir controladora onboard SATA-III de 6.0Gb/s;Slots de expansão: no mínimo 1 x PCI 3.0 Express x16 e 1 x PCIe 2.0 x1;Deverá possuir suporte a RAID 0 e 1;Deverá possuir chipset Q85 ou superior;Deverá possuir 1 controlador de rede ethernet gigabit;Deverá possuir áudio com codec de alta definição (HD);Deverá possuir arquitetura ATX ou BTX;Deverá possuir 8 (oito) Portas USB (4 destas portas devem ser USB 3.0), sendo pelo menos 2 (duas) na parte dianteira; possibilidade de instalação de pelo menos mais 2 (duas) portas USBs e 1 (uma) porta serial.A placa mãe deverá conter chip onboard para segurança de dados que atenda a tecnologia TPM (Trusted Platform Module), na versão 1.2 ou superior;Deverá possuir o sensor de intrusão conectado a placa mãe, em caso de abertura não autorizado do equipamento o sensor deverá gerar um evento em log, mesmo com o equipamento conectado a tomada esteja desligado;BIOS:Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, diretamente do site na Internet do fabricante do equipamento;Com registro do número de série do equipamento acessível remotamente via comandos DMI 2.0;A BIOS deverá manter registro de log de alertas da abertura da tampa do gabinete e falha de disco (SMART);A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment);Deverá possuir suporte aos seguintes padrões de gerenciamento: DMI (Desktop Management Interface) 2.0 ou WMI (Windows Management Instrumentation e CIM (Common Information Model) e total compatibilidade com a norma ACPI (Advanced Configuration and Power Interface). SMBIOS (System Management BIOS);• A licitante DECLARADA vencedora deverá entregar os equipamentos com o logotipo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA/SP, estampado na inicialização da BIOS do equipamento;• Processador:Deverá possuir arquitetura 64 bits, compatível com instruções x86-64 ou EMT64;Deverá possuir no mínimo 4 núcleos (cores);Deverá possuir no mínimo 4 threads;Deverá possuir velocidade do clock de 3.2 GHz ou superior;Deverá possuir Cache 6 MB ou superior;Deverá possuir tecnologia de fabricação de 22 nanômetros ou inferior;Deverá possuir Tipos de memória DDR3-1333 /1600;Deverá possuir Gráfico do processador Integrado;Deverá ser comprovado o desempenho correspondente à pontuação mínima de 230 (duzentos e trinta) pontos obtida com software BAPCO SYSmark 2007 no modo customizado e selecionado o cenário SYSmark 2007 Preview Rating;A pontuação acima deverá ser obtida com teste rodando na mesma configuração exigida para este processo licitatório, utilizando sistema operacional Windows 7, e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

ESTADO DE SÃO PAULO

será considerada a média das pontuações dos modos E-Learning, Video Creation, Productivity e 3D;Deverá ser entregue junto com a proposta comercial, o resultado do SYSmark 2007 impresso;Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking).Memória RAM:Deverá possuir no mínimo 4GB de memória do tipo DDR3 1600 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento;Deverá possuir capacidade de expansão para até 32 GB ou superior.Disco Rígido:Deverá possuir no mínimo 500GB, com as seguintes características:Tecnologia SATA-III de 6 (seis) Gb/s, cache de 16 MB e velocidade de rotação de 7200 RPM ou configuração superior;Possuir suporte a tecnologia Self Monitoring Analysis and Report (SMART) ou equivalente.Mídia de Gravação:Deverá possuir DVD-RW com Interface SATA;Cor: da mesma cor do gabinete;Gabinete:Padrão reduzido, montagem na vertical ou horizontal, com tratamento anticorrosivo;"Tool Less" deve permitir a retirada do disco rígido e retirada da unidade gravadora de CD sem o uso de quaisquer ferramentas;Deve possibilitar a instalação de cadeado (incluindo opção para padrão Kensington) ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete;

Sistema de Ventilação com entrada de ar frontal e saída exclusivamente pela parte traseira do equipamento de forma a permitir o uso do monitor em cima do gabinete sem prejuízo do fluxo de ar, não sendo aceitos equipamentos com saídas laterais ou superiores;A tampa do gabinete, uma vez posicionada corretamente em seu local adequado, deverá ser travada automaticamente;Deverá possuir fonte de energia suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, disco rígido adicional SATA, gravadora DVD e 03 dispositivos USB), possuindo potência de no máximo 260 watts, auto sensing e eficiência energética de no mínimo 85% PFC;Mouse:Mouse ótico wireless ou com conexão USB, de no mínimo dois botões, e dispositivo de rolagem de tela, devendo possuir resolução mínima por hardware de 1000 DPI;Deverá possuir suporte do sistema: Windows® 7/Vista/ XP/2000, Mac OS X ou posterior e Linux;Deverá ser fornecido mouse-pad especial para mouse ótico.Cor: da mesma cor do gabinete.Teclado:Teclado wireless ou com conexão USB, com ajuste de inclinação;Deverá possuir suporte do sistema: Windows® 7/Vista/ XP/2000, Mac OS X ou posterior e Linux;Deverá possuir idioma padrão: português (Brasil), ABNT2 101/102 teclas, com tecla "Ç";Cor: da mesma cor do gabinete.Monitor:Deverá possuir tela tipo anti-reflexo LED;Deverá possuir resolução de no mínimo 1366x768, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0.3 mm;Deverá possuir área visível de no mínimo 18,5 polegadas;Deverá possuir contraste igual ou superior a 1000:1;Deverá possuir entrada de vídeo com conector DisplayPort e/ou DVI e VGA analógico, sem a utilização de adaptadores ou conversores;Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2;Deverá possuir tempo de resposta igual ou inferior a 5 (cinco) milissegundos;Deverá possuir fonte de alimentação automática 110/220 VAC;O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão de dados digital e analógica, com cabo de energia de no mínimo 1,8 (1 metro e oitenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões;Deverá possuir Slot Segurança Kensington;Deverá possuir certificação Energy Star 5.0, TCO03;Licença de uso de software individual por microcomputador, compreendendo:Deverá ser fornecida a licença do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

ESTADO DE SÃO PAULO

sistema operacional Microsoft Windows 8 Professional em português brasileiro. A licença deverá permitir downgrade para o Microsoft Windows 7 Professional 64 Bits. O equipamento deve acompanhar as referidas mídias de restauração do sistema operacional mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema próprio do fabricante capaz de gerar as respectivas mídias (tipo recovery); Manuais, em português, de utilização (para o usuário) do microcomputador e software de configuração, de todas as placas controladoras e outros dispositivos acessórios e mídias de recuperação do sistema operacional; Gerenciamento: Ferramenta capaz de realizar atualizações automáticas de Softwares e Drives diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário; Software que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa, rede ponto-a-ponto, usando um cabo cross ou migrações individuais usando uma mídia de armazenamento externo; Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos); Deverá ser fornecido, implantado e realizado todo o treinamento para utilização do software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: A arquitetura deverá ser cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente. O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, número de série do equipamento, número do ativo fixo e tipo do sistema operacional. Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART). Deverá ser possível realizar remotamente todos os recursos solicitados no item 1.5. Através da console deverá ser possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/deshabilitar senha, portas USB, serial e paralela. Garantia: Os equipamentos devem possuir GARANTIA PADRÃO do fabricante por um período mínimo DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES ONSITE, para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte; A abertura do chamado deverá ser via ligações 0800; As seguintes certificações e comprovações deverão ser apresentadas, sob pena de desclassificação (apenas para a licitante declarada vencedora): Certificações que o MODELO (desktop) OFERTADO na proposta comercial deverá possuir: IEC 60950, CISPR 22 classe B, FCC classe B e ENERGY STAR 5.0; O fabricante da marca do equipamento ofertado deverá comprovar que seus equipamentos estão livres de substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); O equipamento ofertado deve possuir certificação 80 PLUS, a fonte utilizada deverá ser certificada e registrada em nome do fabricante do equipamento. Apresentar a certificação, site de referência www.80plus.org; O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) Declaração do fabricante da marca do equipamento ofertado, devidamente endereçada a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA/SP, em específico ao presente certame, informando ser uma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ **ESTADO DE SÃO PAULO** _____

revenda autorizada e estar apta a comercializar os produtos ofertados em sua proposta comercial. O Fabricante da marca do equipamento ofertado deverá constar e comprovar ser membro do TPM, por meio de documento impresso por consulta ao link: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>; Os equipamentos serão entregues com todos os seus componentes configurados, atendendo às exigências citadas; Os componentes (gabinete, teclado e mouse) serão entregues na mesma cor do gabinete e com o "logo" do fabricante do equipamento; Outros itens: Deverão ser fornecidos todos os drivers dos componentes necessários para a instalação e configuração do(s) equipamento(s) cotado(s). Todos os opcionais exigidos neste item deverão ser do mesmo fabricante da marca do equipamento ofertado ou homologados por ele. A administração solicitará uma amostra do equipamento ofertado somente ao vencedor do item, para a realização de testes e homologação. Documentação: Deverá ser apresentado juntamente com a proposta comercial o catálogo completo ou manuais/declarações do fabricante contendo todas as informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da especificação técnica, sob pena da desclassificação da proposta comercial; Declaração do fabricante da marca do equipamento ofertado, endereçado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA/SP, em específico ao presente certame, informando que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica;"

2-A presente retificação estará disponibilizada no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no tópico da modalidade Pregão Presencial.

Itapetininga, 01 de dezembro de 2014.

PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO E DIRETOR

Local: _____, ____ de _____ de 2014.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9639 OU PELO E-MAIL: pregao@itapetininga.sp.gov.br